

CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM

Lei n. 29

A Câmara Municipal do Belo Jardim, D E C R E T A:

Art. 1º.- A Receita do Município do Belo Jardim, para o Exercício financeiro de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1954, é orçada em Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros) e será arrecadada de acordo com as tabelas anexas e discriminação abaixo:

Código Geral	Designação da Receita	Parcial	Efetiva	Mutuações Patrimoniais	Total
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA:					
Receita Tributária:					
a) Impostos					
0 11 1-Imposto territorial					
	0111-1 Imposto territorial urbano	500,00			
	0111-2 Imposto territorial rural	12.800,00	12.800,00		
0 12	1-Imposto predial		80.000,00 (1)		
0 17	3-Imposto s/ Indust. e Prof.		300.000,00		
0 18	3-Imposto de licenças:				
	0183-1 Imposto de licenças diversas	20.500,00	 (2)		
	0183-2 Imposto de licença s/ gado abatido	30.000,00	50.500,00		
0 19	7-Imposto de selos s/ pe- tições		7.200,00		
0 25	2-Imposto s/ exploração agrícola e industrial		80.000,00		
0 27	3-Imposto s/ jogos e diversões:				
	0273-1 Imposto s/ diver- sões públicas	3.000,00	3.000,00		
Total da Receita dos Impostos		533.500,00			533.500,00

Código Geral	Designação da Receita	Parcial	Efetiva	Mutações Patrimoniais	total
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
b) Taxas:					
1 15	4-Taxa de Assist. Social:				
	1154-1 Taxa de previdência	8.000,00			
	1154-2 Taxa de assist. dentária e soc. público	7.000,00			
	1154-3 Taxa de assist. escolar	5.000,00			
	1154-4 Taxa de Seg. noturna	5.000,00	35.000,00		
1 21	4-Taxa de expediente.....		5.000,00		
1 23	4-Taxa de fiscalização e Serv. Div.				
	1234-1 Taxa de aferição de balanças pesos e medidas	20.000,00	20.000,00		
1 24	1-Taxa de limpeza pública		45.000,00		
1 26	1-Taxa de melhoramentos:				
	1261-1 Contrib. de calçamento	6.800,00	6.800,00		
	Total da Receitas das Taxas ...		101.800,00		101.800,00
	Total da Receita Tributária		635.300,00		635.300,00

RECEITA PATRIMONIAL:

2 01	0-Renda imobiliária:				
	2010-1 Terrenos e prédios do pat. municipal	200,00			
	2010-2 Investidura de terrenos	200,00			
	2010-3 Renda dos currais de animais	21.000,00	21.400,00		
2 02	0-Renda de Capitais:				
	2020-1 Juros de dep. de capitais do Município	400,00	400,00		
	Total da Receita Patrimonial		21.800,00		21.800,00

RECEITA INDUSTRIAL:

3 03	0-Serviços urbanos:				
	3030-1 Renda do serv. de luz elétrica		124.000,00		
	Total da Receita Industrial		124.000,00		124.000,00

Código Geral	Designação da Receita	Parcial	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
RECEITAS DIVERSAS:					
4 11	O-Receita de merc. feira e mata- douro:				
	4110-1 Taxa de feira	120.000,00	*****	*****	*****
	4110-2 Aluguel de medidas de capacidade	2.000,00	*****	*****	*****
	4110-3 Mercado público	5.000,00	*****	*****	*****
	4110-4 Açougue público	3.000,00	130.000,00	*****	*****
4 12	O-Receita de cemitérios	*****	5.000,00	*****	*****
4 13	O-Receita de comb. e lubri- ficantes	*****	45.000,00	*****	*****
4 14	O-Cota prev. no art. 15 § 42, da Const. Federal	*****	600.000,00	*****	*****
4 15	O-Cota prev. no art. 20 da Const. Federal	*****	14.000,00	*****	*****
	Total das Receitas diversas	*****	792.000,00	*****	792.000,00
	Total da Receita Ordinária		1.578.100,00	*****	1.578.100,00
RECEITA EXTRAORDINÁRIA:					
6 11	O-Alienação de bens patrimoniais:				
	6110-1 Produto da venda ou permuta de prop. municipais	*****	*****	200,00	*****
6 12	O-Cobrança da Dívida a Ativa	*****	*****	21.000,00	*****
6 13	O-Receita de Exercícios ante- riores	*****	1.000,00	*****	*****
6 14	O-Receita de indenizações e restituições	*****	*****	200,00	*****
6 21	O-Renda de multas	*****	1.500,00	*****	*****
6 23	O-Eventuais:				
	6230-1 Receita eventual	600,00	*****	*****	*****
	6230-2 Renda de placas	2.400,00	3.000,00	*****	*****
	Total da Receita extraordinária	*****	5.500,00	21.400,00	26.900,00
	Total Geral	*****	1.578.600,00	21.400,00	1.600.000,00

ANEXO AO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 1954

Demonstração da Receita pela sua Incidência

Código Geral	Denominação padronizada	INCIDENCIA						Total	%
		0-Des. classi- ficação	1-prop.	2-Circu- lação de riqueza	3-Ativ. contrib.	4-Ativ. Munic.	5-Varias incid.		
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
RECEITA ORDINÁRIA									
Receita Tributária									
a) Impostos:									
0 11 1-	Imposto territorial		12.800,00					12.800,00	
0 12 1-	Imposto predial		80.000,00					80.000,00	
0 17 3-	Imposto s/ Ind. e perf.				300.000,00			300.000,00	
0 18 3-	Imposto de licenças				50.500,00			50.500,00	
0 19 7-	Imposto de selos					7.200,00		7.200,00	
0 25 2-	Imposto s/ expl. agric. e industrial			80.000,00				80.000,00	
0 27 3-	Imposto s/ jogos e div.				3.000,00			3.000,00	
Total da Receita dos impostos			92.800,00	80.000,00	353.500,00	7.200,00	533.500,00		55,34%
b) Taxas:									
1 15 4-	Taxa de Assist. social					25.000,00	...	25.000,00	
1 21 4-	Taxa de exped.					5.000,00	...	5.000,00	
1 23 4-	Taxa de fiscalização					20.000,00		20.000,00	
1 24 1-	Taxa de limp. publ.		45.000,00					45.000,00	
1 25 1-	Taxa de melhoramentos		6.800,00					6.800,00	
Total da Rec. das Taxas			51.800,00			50.000,00		101.800,00	6,36%
RECEITA PATRIMONIAL:									
2 01 0-	Renda imobiliária	21.400,00						21.400,00	
2 02 0-	Renda de esp.	400,00						400,00	
Total da Rec. patrim.		21.800,00						21.800,00	1,36%

ANEXO AO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 1954

Demonstração da Receita pela sua incidência

Código Geral	Denominação padrinizada	I N C I D Ê N C I A						To- tal	%
		0-Sem classifi- cação	1-Prop.	2-Circula- ção da ri- queza	3-Atv. contrib.	4-Ativ. Públic.	5-Vari- as incid.		
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
RECEITA INDUSTRIAL:									
3.03 0-Servi- ços urbanos	124.000,00							124.000,00	
Total da Rec. Industrial	<u>124.000,00</u>							<u>124.000,00</u>	7,70%
RECEITAS DIVERSAS:									
4.11 0-Receita de merc. feiras	130.000,00							130.000,00	
4.12 0-Receita de Cemit.	3.000,00							3.000,00	
4.13 0-Rsc. de comb. e lub.	45.000,00							45.000,00	
4.14 0-Cota prev. art. 15 § 4º da Const. Federal	600.000,00							600.000,00	
4.15 0-Cota prev. no art. 20 da Const. Federal	14.000,00							14.000,00	
Total das Rec. diversas	<u>792.000,00</u>							<u>792.000,00</u>	49,50%
Total da Rec. Ordinária	<u>937.800,00</u>	<u>144.000,00</u>	<u>80.000,00</u>	<u>353.500,00</u>	<u>50.000,00</u>	<u>7.200,00</u>	<u>1.573.100,00</u>	<u>982.300,00</u>	
RECEITA EXTRAORDINÁRIA:									
6.11 0-Alienação de bens	200,00							200,00	
6.12 0-Cob. da Div. Ativa	21.000,00							21.000,00	
6.13 0-Rsc. de Exerc. anteriores	1.000,00							1.000,00	
6.14 0-Rsc. de Id. e Restituições	200,00							200,00	
6.21 0-Renda de multas	1.500,00							1.500,00	
6.23 0-Eventuais	3.000,00							3.000,00	
Total da Rec. extraordinária	<u>26.900,00</u>							<u>26.900,00</u>	1,68%
Geral	<u>964.700,00</u>	<u>144.000,00</u>	<u>80.000,00</u>	<u>353.500,00</u>	<u>50.000,00</u>	<u>7.200,00</u>	<u>1.573.100,00</u>	<u>982.300,00</u>	
Percentagens	60,29%	9,04%	5,00%	22,09%	3,13%	0,45%	100%		

Art. 2ª.-A Despesa do Município de Belo Jardim, para o Exercício financeiro de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1954, é fixada em Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), distribuída nos quadros anexos e será realizada de conformidade com as verbas seguintes:

80 - Administração Geral

800 - Câmara Municipal

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações patrimoniais	Total
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
8000-Pessoal fixo		129.000,00		
8003-Material de consumo		1.000,00		
8004-Despesas diversas		2.000,00		
		<u>132.000,00</u>		132.000,00

802 - Governo

8020-Pessoal fixo	60.000,00		
	<u>60.000,00</u>		60.000,00

809 - Serviços diversos (Secretaria)

8090-Pessoal fixo	96.800,00		
8093-Material de consumo	7.000,00		
8094-Despesas diversas	10.000,00		
	<u>113.800,00</u>		113.800,00
	<u>305.800,00</u>		<u>305.800,00</u>

81 - EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

811 - Serviço de Arrecadação

8111-Pessoal variável	70.500,00		
8113-Material de consumo	500,00		
	<u>71.000,00</u>		71.000,00

812 - Serviço de Fiscalização

8120-Pessoal fixo	31.800,00		
	<u>31.800,00</u>		31.800,00
	<u>102.800,00</u>		<u>102.800,00</u>

82 - SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA

828 - Subvenções Contribuições e Auxílios

Codigo Geral	Designação da Despesa	Metiva	Mutações patrimoniais	total
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
8284-Despesas diversas		<u>24.000,00</u> 24.000,00		24.000,00
829 - Assistência Social				
8294-Despesas diversas		<u>11.000,00</u> 11.000,00		<u>11.000,00</u>
		35.000,00		35.000,00

83 - EDUCAÇÃO PÚBLICA

833 - Ensino primário

8330-Pessoal fixo	160.596,00			
8332-Material permanente		10.000,00		
8333-Material de consumo	2.500,00			
8334-Despesas diversas	<u>2.000,00</u>			
	165.096,00	<u>10.000,00</u>		175.096,00

838 - Subvenções Contribuições e Auxílios

8384-Despesas diversas	<u>119.400,00</u> 119.400,00			<u>119.400,00</u>
	284.496,00	10.000,00		294.496,00

84 - SAÚDE PÚBLICA

849 - Serviços diversos

8490-Pessoal fixo	20.640,00			
8491-Pessoal variavel	4.000,00			
8493-Material de consumo	16.000,00			
8494-Despesas diversas	<u>500,00</u>			
	41.140,00			41.140,00

85 - FOMENTO ECONÔMICO EM GERAL

855 - Fomento municipal

8550-Pessoal fixo	4.800,00			
8554-Despesas	<u>20.000,00</u>			
	24.800,00			24.800,00

86 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS

863 - Serviços urbanos

8630-Pessoal fixo	27.600,00			
8633-Material de consumo	<u>50.000,00</u>			
	77.600,00			77.600,00

86 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS

869 - Serviços diversos

Codigo Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações patrimoniais	total
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
8694-Despesas diversas		<u>7.800,00</u>		<u>7.800,00</u>
		<u>85.400,00</u>		<u>85.400,00</u>

88 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

881 - Construção e Conservação de Logradouros públicos

8811-Pessoal variavel	10.000,00		
8813-Material de consumo	20.000,00		
8814-Despesas diversas	<u>130.000,00</u>		
	<u>160.000,00</u>		160.000,00

882 - Construção e Conservação de Rodovias

8820-Pessoal fixo	12.000,00		
8821-Pessoal variavel	39.000,00		
8823-Material de consumo	6.000,00		
8824-Despesas diversas	<u>50.000,00</u>		
	<u>107.000,00</u>		107.000,00

885 - Serviço de Limpeza pública

8850-Pessoal fixo	12.000,00		
8851-Pessoal variavel	35.000,00		
8852-Material permanente		1.000,00	
8853-Material de consumo	<u>12.700,00</u>		
	<u>59.700,00</u>	<u>1.000,00</u>	60.700,00

887 - Construção e Conservação de Prédios públicos

8871-Pessoal variavel	8.000,00	200.000,00	
8872-Material permanente		100.000,00	
8873-Material de consumo	5.000,00		
8874-Despesas diversas	<u>116.000,00</u>		
	<u>129.000,00</u>	<u>100.000,00</u>	229.000,00

889 - DIVERSOS (Merc. Matadouros e Gemit.)

8890-Pessoal fixo	3.000,00		
8891-Pessoal variavel	3.000,00		
8893-Material de consumo	800,00		
8894-Despesas diversas	<u>11.000,00</u>		
	<u>7.800,00</u>		7.800,00

889 - (A) - DIVERSOS (Fundo de Saneamento do Interior)

8894-Despesas diversas	<u>60.075,00</u>		
	<u>60.075,00</u>		
	<u>525.575,00</u>	<u>101.000,00</u>	<u>626.575,00</u>

89 - ENCARGOS DIVERSOS

890 - Pessoal inativo

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações patrimoniais	total
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
8900-Pessoal fixo		<u>27.196,80</u> <u>27.196,80</u>		27.196,80
891 - Contribuição para Previdência				
8914-Despesas diversas		<u>4.000,00</u> <u>4.000,00</u>		4.000,00
892 - Identificação e Reposições e Restituições				
8924-Despesas diversas			<u>300,00</u> <u>300,00</u>	300,00
894 - Premios de Seguros e Identificação e p/ Acidentes				
8944-Despesas diversas		<u>4.800,00</u> <u>4.800,00</u>		4.800,00
899 - Diversos				
8990-Pessoal fixo		26.380,00		
8993-Material de consumo		8.500,00		
8994-Despesas diversas		<u>15.012,20</u> <u>49.792,20</u>		49.792,20
		<u>55.789,00</u>	<u>300,00</u>	<u>55.989,00</u>
Total		<u>1.488.800,00</u>	<u>111.300,00</u>	<u>1.600.000,00</u>

R E S U M O:

80-Administração Geral	305.800,00		305.800,00
81-Extração e Fiscalização Financeira	102.800,00		102.800,00
82-Segurança e Assist. Social ...	35.000,00		35.000,00
83-Educação pública	294.496,00	10.000,00	294.496,00
84-Saúde pública	41.140,00		41.140,00
85-Fomento Economico em geral ...	24.800,00		24.800,00
86-Serviços Industriais	85.400,00		85.400,00
88-Serviços de Utilidade pública	523.575,00	101.000,00	624.575,00
89-Encargos diversos	55.789,00	300,00	55.989,00
Total	<u>1.488.800,00</u>	<u>111.300,00</u>	<u>1.600.000,00</u>

OBSERVAÇÕES:

Os números que antecedem as rubricas da Receita e as determinações da Despesa, representam o Código Geral e obrigatório, organizado pela Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, reunida no Rio de Janeiro de 14 de Maio a 4 de Junho de 1940, e aprovado pelo Decreto-lei n. 2416, de 17 de Julho do mesmo ano.

O número-código passa a constituir parte integrante da nomenclatura orçamentária, devendo por isso figurar conjuntamente com a denominação dos elementos, sempre que for feita referência a qualquer deles, quer no registro de balanços, demonstrações, quadros e análises em que venham consignados.

Ata de garantir a exatidão das estatísticas que vierem a ser apuradas, mediante a utilização dos dados subentendidos nos números-códigos, é exigida a maior fidelidade nas transcrições dos mesmos.

ANALISE DA DESPESA POR SERVIÇOS E ELEMENTOS

Designação da Despesa	0-Pessoal fixo	1-Pessoal variavel	2-Material permanente	3-Material consumo	4-Despesas Div.	Total	%
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
0-Administração Geral							
00-Câmara Municipal	129.000,00			1.000,00	2.000,00	132.000,00	
02-Governo	60.000,00					60.000,00	
09-Serv. Diversos (Secret.) ..	96.800,00			7.000,00	10.000,00	113.800,00	
Total	285.800,00			8.000,00	12.000,00	305.800,00	19,12%
1-Exação e Fiscalização Financeira							
11-Serviço de arrecadação		70.500,00		500,00		71.000,00	
12-Serviço de Fiscalização ...	31.800,00					31.800,00	
Total	31.800,00	70.500,00		500,00		102.800,00	06,42%
2-Seg. publica e Assist. Social							
28-Subvenções contrib. e Auxílios					24.000,00	24.000,00	
29-Assist. Social					11.000,00	11.000,00	
Total					35.000,00	35.000,00	02,18%
3-Educação pública							
33-Ensino primário	160.596,00		10.000,00	2.500,00	2.000,00	175.096,00	
38-Subvenções contrib. e Auxílios					119.400,00	119.400,00	
Total	160.596,00		10.000,00	2.500,00	121.400,00	294.496,00	18,40%
4-Saude pública							
49-Serviços diversos	20.640,00	4.000,00		16.000,00	500,00	41.140,00	
Total	20.640,00	4.000,00		16.000,00	500,00	41.140,00	02,57%
5-Fomento econômico em Geral							
55-Fomento Municipal	4.800,00				20.000,00	24.800,00	
Total	4.800,00				20.000,00	24.800,00	05,34%

ANALISE DA DESPESA POR SERVIÇOS E ELEMENTOS

Designação da Despesa	0-Pessoal fixo	1-Pessoal variavel	2-Material permanente	3-Material consumo	4-Despesas Div.	Total	%
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	

6-Serviços Industriais

63-Serviços urbanos	27.600,00			50.000,00		77.600,00	
69-Serviços diversos					7.800,00	7.800,00	
<u>Total</u>	27.600,00			50.000,00	7.800,00	85.400,00	05,34%

8-Serviço de Utilidade publica

81-Construção e Conserv. de Log. publicos		10.000,00		20.000,00	130.000,00	160.000,00	
82-Const. e Cons. de Rodovias	12.000,00	39.000,00		6.000,00	50.000,00	107.000,00	
85-Serv. de limp. publica...	12.000,00	35.000,00	1.000,00	12.700,00		60.700,00	
87-Const. e Cons. de Proprios		8.000,00	100.000,00	5.000,00	116.000,00	229.000,00	
89-(Diversos) - Merc.Mat. Genit.	3.000,00	3.000,00		800,00	1.000,00	7.800,00	
89-A-(Diversos)					60.075,00	60.075,00	
<u>Total</u>	27.000,00	95.000,00	101.000,00	44.500,00	357.075,00	624.575,00	39,03%

99-Encargos Diversos

90-Pessoal inativo.....	27.196,80					27.196,80	
91-Contrib. para previdencia					4.000,00	4.000,00	
92-Idenizações e Rest.....					200,00	200,00	
94-Premios de Seguros					4.800,00	4.800,00	
99-Diversos...	26.280,00			8.500,00	15.012,20	49.792,20	
<u>Total</u>	53.476,80			8.500,00	24.012,20	85.989,00	05,38%
<u>611.712,80</u>	<u>169.500,00</u>	<u>111.000,00</u>	<u>130.000,00</u>	<u>577.787,20</u>	<u>1.600.000,00</u>	<u>100%</u>	
<u>38,23%</u>	<u>10,59%</u>	<u>6,35%</u>	<u>8,12%</u>	<u>36,13%</u>			

QUADROS DEMONSTRATIVOS

DA DESPESA

80 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

800 - Câmara Municipal

Quadros demonstrativos da Despesa para o Exercício financeiro de 1954

Classificação	Padrão	Mensal	Anual	Totais
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
8000-Pessoal fixo:				
Subsídios dos Vereadores			108.000,00	
1 Diretor da Secretaria... G		600,00	7.200,00	
1 Escriturário-Datilógrafo E		550,00	6.600,00	
1 Escriturário		400,00	4.800,00	
1 Contínuo (Grat.)		<u>200,00</u>	<u>2.400,00</u>	<u>129.000,00</u>
8003-Material de consumo			1.000,00	<u>1.000,00</u>
8004-Despesas diversas			2.000,00	<u>2.000,00</u>
				<u>132.000,00</u>

802 - Governo

8020-Pessoal fixo:

Subsídios do Prefeito	2.000,00	24.000,00	
Representação do Prefeito	1.800,00	21.600,00	
Sub-Prefeito do 1º-Distrito	400,00	4.800,00	
Sub-Prefeito do 2º-Distrito	400,00	4.800,00	
Sub-Prefeito do 3º-Distrito	<u>400,00</u>	<u>4.800,00</u>	<u>60.000,00</u>
			<u>60.000,00</u>

809 - Serviços diversos (Secretaria)

8090-Pessoal fixo:

1 Secretário (em comissão)	1.200,00	14.400,00	
1 Tesoureiro	1.100,00	13.200,00	
1 Escriturário	1.000,00	12.000,00	
1 Coletor	1.000,00	12.000,00	
1 Auxiliar de Escrita..... h	650,00	7.800,00	
1 Escrit. Aux. da Receita .. G	600,00	7.200,00	
1 Escrit. Aux. da Despesa .. G	600,00	7.200,00	
1 Datilógrafo	600,00	7.200,00	
1 Porteiro-Contínuo	600,00	7.200,00	
Gratificação adicional		2.000,00	
Abono familiar		6.000,00	
Quebra de Caixa ao Tesoureiro	<u>50,00</u>	<u>600,00</u>	<u>96.800,00</u>

8093-Material de consumo

8094-Despesas diversas:

a) publicações desp. telég. e postais	4.000,00	
b) transp. e hosped. do Prefeito e funcionários a serv. do Município	<u>6.000,00</u>	<u>10.000,00</u>
		<u>113.800,00</u>

81 - RECEITA E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

811 - Serviço de arrecadação

Quadros demonstrativos da Despesa para o Exercício financeiro de 1954.

Classificação	Padrão	Mensal	Anual	Totais
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
8111-Pessoal variável:				
Porcentagens aos Agentes-arrecada-				
dores, Fiscais e Coletoria estadual			68.500,00	
Abono familiar			<u>2.000,00</u>	<u>70.500,00</u>
8113-Material de consumo			<u>500,00</u>	<u>500,00</u>
				<u>71.000,00</u>

812 - Serviço de Fiscalização

8120-Pessoal fixo:

1 Fiscal geral	J	720,00	9.000,00	
1 Fiscal do 1º-Distrito	E	550,00	6.600,00	
1 Fiscal do 2º-Distrito	E	550,00	6.600,00	
1 Fiscal do 3º-Distrito	E	550,00	6.600,00	
Gratificação adicional			2.000,00	
Abono familiar			<u>1.000,00</u>	<u>31.800,00</u>
				<u>31.800,00</u>

82 - SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

828 - Subvenções Contribuições e Auxílios

8284-Despesas diversas:

Gratificações aos Guardas				
noturnos			<u>24.000,00</u>	<u>24.000,00</u>
				<u>24.000,00</u>

829 - Assistência social

8294-Despesas diversas:

a) Transporte de indigentes		5.000,00		
b) Amparo à Maternidade e Infância		3.000,00		
c) Auxílio à velhice desamparada		<u>3.000,00</u>		<u>11.000,00</u>
				<u>11.000,00</u>

83 - EDUCAÇÃO PÚBLICA

833 - Ensino primário

Quadros demonstrativos da Despesa para o Exercício financeiro de 1954

Classificação	Padrão	Mensal	Anual	Totais
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
8330-Pessoal fixo:				
1 Diretor de Ensino (em comissão)	900,00	10.800,00		
1 Inspetor de Ensino Rural...G....	600,00	7.200,00		
16 Professoras - Cadeiras de nume- ros: 5 a 20	560,00	6.720,00	107.520,00	
1 Cadeira de Trabalhos Manuais	560,00	6.720,00		
1 Cadeira de Corte e Costura....	560,00	6.720,00		
1 Cadeira de Pintura e Artes deco- rativas	560,00	6.720,00		
1 Cadeira de Datilografia	560,00	6.720,00		
Gratificação adicional		5.032,00		
Abono familiar		3.184,00	160.596,00	
8332-Material permanente		10.000,00	10.000,00	
8333-Material de consumo		2.500,00	2.500,00	
8334-Despesas diversas		2.000,00	2.000,00	
			175.096,00	

838 - Subvenções Contribuições e Auxílios

8384-Despesas diversas:

Instrução pública:

5 Cadeiras de letras subvenciona- das, de ns. 21 a 25	200,00	2.400,00	12.000,00
--	--------	----------	-----------

Subvenções:

Subvenção à Escola Normal	500,00	6.000,00	
Subvenção à Sociedade de Cultura Musical	250,00	3.000,00	
Subvenção à Sociedade Filarmônica S. Sebastião	250,00	3.000,00	
Subvenção ao Centro Social	250,00	3.000,00	
Subvenção ao Circulo Operário S. José	500,00	6.000,00	
Subvenção à Soc. S. Vicente ...	200,00	2.400,00	

Aplicação de parte de 50% da Cota
do Imposto de Renda:

Escolas Rurais:

35 Cadeiras de letras subvenciona- das, de ns. 26 a 60	200,00	2.400,00	54.000,00
			119.400,00

84 - SAÚDE PÚBLICA

849 - Serviços diversos

Quadros demonstrativos da Despesa para o Exercício financeiro de 1954

Classificação	Posição	Mensal	Anual	Total
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
8490-Pessoal fixo:				
1 Médico	K	800,00	9.600,00	
1 Dentista	G	800,00	9.600,00	
1 Enfermeiro-Arquivista		320,00	3.840,00	20.640,00
8491-Pessoal variavel			4.000,00	4.000,00
8493-Material de consumo			16.000,00	16.000,00
8494-Despesas diversas			500,00	500,00
				41.140,00

85 - FOMENTO ECONÔMICO EM GERAL

855 - Fomento Municipal

8550-Pessoal fixo:....

1 Encarregado do Fomento Municipal	400,00	4.800,00	4.800,00
--	--------	----------	----------

8554-Despesas diversas:

Aplicação de parte de 50% da Cota do Imposto de Renda		20.000,00	20.000,00
			24.800,00

86 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS

863 - Serviços urbanos

8630-Pessoal fixo:

1 Motorista	H....	650,00	7.800,00	
1 Eletricista	D....	500,00	6.000,00	
1 Ajudante de motorista		400,00	4.800,00	
1 Motorista-Eletricista de Serra-do-vento		300,00	3.600,00	
1 Motorista-Eletricista de Xucuru		300,00	3.600,00	
Gratificação ao motorista		150,00	1.800,00	27.600,00

8633-Material de consumo			50.000,00	50.000,00
				77.600,00

86 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS

885 - Serviço de Limpeza Pública

Quadros demonstrativos da Despesa para o Exercício financeiro de 1984

Classificação	Padrão	Mensal	Anual	Totais
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
8850-Pessoal fixo:				
1 Encargado do Serviço de Limpeza pública	1	<u>1.000,00</u>	<u>12.000,00</u>	<u>12.000,00</u>
8851-Pessoal variável			<u>35.000,00</u>	<u>35.000,00</u>
8852-Material permanente			<u>1.000,00</u>	<u>1.000,00</u>
8853-Material de consumo			<u>12.700,00</u>	<u>12.700,00</u>
				<u>60.700,00</u>

887 - Construção e Conservação de Prédios públicos

8871-Pessoal variável			<u>8.000,00</u>	<u>8.000,00</u>
8872-Material permanente:				
Construção de um Matadouro público			<u>100.000,00</u>	<u>100.000,00</u>
8873-Material de consumo			<u>5.000,00</u>	<u>5.000,00</u>
8874-Despesas diversas:				
Aplicação de parte de 50% do Imposto de Renda, e aplicação do Imposto Territorial Rural:				
a) Instalação de Telefones na Vila de Kucurú			<u>60.000,00</u>	
b) Limpeza do Barreiro destinado ao abastecimento d'água na Vila de Água-fria			<u>6.000,00</u>	
c) Auxílio para compra do terreno destinado ao Posto Agro-pecuário.....			<u>50.000,00</u>	<u>129.000,00</u>
				<u>229.000,00</u>

889 - Diversos (Merc., Mat. Gemit.)

8890-Pessoal fixo:				
1 Administrador do Cemitério		<u>250,00</u>	<u>3.000,00</u>	<u>3.000,00</u>
8891-Pessoal variável			<u>3.000,00</u>	<u>3.000,00</u>
8893-Material de consumo			<u>800,00</u>	<u>800,00</u>
8894-Despesas diversas			<u>1.000,00</u>	<u>1.000,00</u>
				<u>7.800,00</u>

86 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS

869 - Serviços diversos

Câmbios demonstrativos da Despesa para o Exercício financeiro de 1954

Classificação	Padrão	Mensal	Anual	Totais
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
8694-Despesas diversas:				
Aquisição de ações da Cia. Hidro				
Elétrica do S. Francisco			<u>7.800,00</u>	<u>7.800,00</u>
				 7.800,00

88 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

882 - Construção e Conservação de Logradouros públicos

8811-Pessoal variavel		<u>10.000,00</u>	<u>10.000,00</u>
8813-Material de consumo		<u>20.000,00</u>	<u>20.000,00</u>
8814-Despesas diversas:			
Aplicação de parte da Cota do			
Imposto de Renda:			
Instalação de chafarizes na cidade,			
oriundos da barragem construída			
sobre o Rio Bituri		<u>130.000,00</u>	<u>130.000,00</u>
			160.000,00

882 - Construção e Conservação de Rodovias

8820-Pessoal fixo:				
1 Encarregado do Serv. Rodoviário				
		<u>1.000,00</u>	<u>12.000,00</u>	<u>12.000,00</u>
8821-Pessoal variável:				
Aplicação do Imposto de Comb.				
e Lubrificantes :				
Melhoramentos na estrada de Rodagem,				
da Sede a Agua-fria				
			<u>15.000,00</u>	
Idem, da de Serra-do-Vento				
			<u>15.000,00</u>	
Idem, da de Xucurú				
			<u>9.000,00</u>	<u>39.000,00</u>
8823-Material de consumo:				
Aplicação do Imposto de Comb. e				
Lubrificantes				
			<u>6.000,00</u>	<u>6.000,00</u>
8824-Despesas diversas:				
Aplicação de parte da Cota do Imp. Renda:				
a) Empedramento da Ladeira da Piasa				
			<u>30.000,00</u>	
b) Colocação de meios-fios e Calça-				
mento na Vila de Serra-do-Vento				
			<u>20.000,00</u>	<u>50.000,00</u>
				 107.000,00

88 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

889 - (A) - Diversos

(Fundo de Saneamento do Interior)

(Fundo de Energia Elétrica)

Quadros demonstrativos da Despesa para o Exercício Financeiro de 1954

Classificação	Padrão	Mensal	Anual	Totais
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
8894-Despesas diversas:				
a) Cont. de 10% s/ o Imposto Predial, Ind. e Profissões e Lic. diversas, para o Fundo de Saneamento do Interior ..			49.050,00	
b) Idem, 5% para o Fundo de Energia Elétrica			20.025,00	69.075,00
				69.075,00

89 - ENCARGOS DIVERSOS

890 - Pessoal inativo

8900-Pessoal fixo:

João Carias dos Santos	500,00	6.000,00	
Joaquim Galdino Moura Magalhães	256,70	3.080,40	
José Anastácio de Menezes	255,00	3.060,00	
Luiza Leopoldina Lopes	200,00	2.400,00	
Maria Cesária Moura	316,00	3.800,40	
Maria Cordeiro Galvão	150,00	1.800,00	
Clemência Leite Mensú	200,00	2.400,00	
José Jorge Pereira (Lei n. 10 de 15/5/1953)	300,00	3.600,00	
Abono familiar		1.056,00	27.196,80
			27.196,00

891 - Contribuição para Previdência

8914-Despesas diversas:

Contribuições do Município:

a) para o I.P.S.R.F.		1.500,00	
b) para o I.A.P.I.		1.500,00	
c) para o C.A.P.N.B.		1.000,00	4.000,00
			4.000,00

89 - ENCARGOS DIVERSOS

892 - Indenizações, Reposições e Restituições

Quadros demonstrativos da Despesa para o Exercício financeiro de 1954

Classificação	Padrão	Mensal	Anual	Totais
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
8924-Despesas diversas			<u>200,00</u>	<u>200,00</u>
				 200,00

894 - Premios de Seguros e Indenizações p/ Acidentes

8994-Despesa diversas:

Cont. do Município para a Caixa de Acidentes nos Serv. Públicos de Est.		<u>4.800,00</u>	<u>4.800,00</u>
			 4.800,00

899 - Diversos

8990-Pessoal fixo:

1 Escrivão da Delegacia de Polícia	500,00	6.000,00	
1 Escrivão do Comissariado de Serra-de-Vento	100,00	1.200,00	
1 Escrivão do Comissariado de Rucurí	100,00	1.200,00	
1 Promotor Público	150,00	1.800,00	
2 Escrivães do Crime e Juri	100,00	1.200,00	<u>2.400,00</u>
1 Escrivão da Junta Militar	300,00	2.400,00	
1 Advogado dos Presos pobres	500,00	6.000,00	
2 Oficiais de Justiça	220,00	2.640,00	<u>5.280,00</u>
			<u>26.880,00</u>

8993-Material de consumo:

a) Expediente do Fôro e Polícia		1.500,00	
b) Alimentação dos presos pobres ...		6.000,00	
c) Água e luz à Cadeia		<u>1.000,00</u>	<u>8.500,00</u>

8994-Despesas diversas:

a) Aluguéis diversos		5.000,00	
b) Eventuais		<u>10.012,20</u>	<u>15.012,20</u>
			 49.792,20

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 32.- Ficam isentos do pagamento de todas as contribuições, Impostos e Licenças Municipais:

- a) - Os bens pertencentes ao Estado e à União;
- b) - Os Templos, as Igrejas, as Capelas, os Colegios em geral, os prédios utilizados pelos estabelecimentos de ensino, de caridade, bibliotecas, hospitais, asilos de beneficências, sedes de sociedades desportivas e musicais, praças de desportos, quando sejam de propriedades das instituições nelas instaladas;
- c) - Os prédios de sociedades operárias, destinadas às suas sedes.
- d) - Os prédios que sirvam de sedes privadas de qualquer religião.

§ 1º.- Não estão compreendidas nas isenções acima, os emolumentos devidos pelas certidões requeridas.

§ 2º.- Os prédios de que tratam as alíneas b), c) e d), não poderão ser cedidos para fins estranhos aos que se destinam, sob pena integral das contribuições, impostos e licenças.

Art. 42.- Nenhum conhecimento de quitação relativo aos impostos de lançamentos será extraído sem a apresentação do conhecimento anterior.

Art. 52.- Os impostos de Industrias e Profissões, e Predial, devem ser pagos, sem multas, respectivamente em 31 de Março e 30 de Abril, o primeiro semestre, e 30 de Setembro e 31 de Outubro o segundo.

§ único.- Dos lançamentos concedidos, cabe recurso para o Prefeito no prazo de 15 dias contados da data do término do prazo determinado em edital, não se tomando em consideração nenhuma reclamação de pessoas que estiverem fora deste prazo.

Art. 62.- O direito á restituição de impostos indevidamente cobrados prescreverá com o encerramento do Exercício financeiro.

Art. 72.- Os agentes arrecadadores serão obrigados a fazer as suas prestações de Contas á Tesouraria, semanalmente.

Art. 82.- Todos os impostos constantes desta lei serão cobrados administrativamente.

Art. 91.-Ficam abolidas as frações até Cr\$ 0,05, e majoradas para Cr\$ 0,10 as superiores a Cr\$ 0,05.

Art. 102.-Os saldos orçamentários serão aplicados de acordo com o plano aprovado pela Câmara Municipal.

Art. 112.-Fica o Prefeito autorizado:

a) - A adotar as medidas administrativas que se tornarem necessárias á execução desta lei;

b) - A assinar como representante do Municipio os contratos que se fizerem necessários á boa ordem administrativa, desde que sejam autorizados pela Câmara de Vereadores;

c) - A baixar regulamentos e instruções que foram necessários á boa ordem administrativa;

d) - A extinguir ou suprimir os lugares que julgar convenientes ou desnecessários á administração pública, mediante a aprovação de lei respectiva pela Câmara Municipal;

e) - A contratar diaristas para os diversos serviços de administração, quando se fizer preciso pelo excesso de serviço, com o fim especial de regularizar a execução dos mesmos.

Art. 122.-Para efeito do imposto nas tabelas 1 li, consideram-se ruas de 1a. categoria, as seguintes: Praças: da Conceição, Joaquim Soares, Des. João Pais, da Bandeira e Jorge Aleixo; Ruas: Capitão Gaudencio, Tte. Cleto Campelo, João Pessoa, Tte. Siqueira Campos, Marechal Deodoro, Cel. F. Rodrigues, Cel. Raimundo de Meraiz, José Robalinho, Major João Gomes, Cel. Geminiano Maciel, Adjar Maciel e Candido Mergulhão. Idem Idem de 2a. categoria: Padre Pedro Pais, D. Moura João Monteiro, Pedro Firmino, S. Lourenço, 12 de Janeiro, S. Pedro, e Monteiro Lobato. Idem, Idem de 3a. categoria: As demais praças, ruas e travessas não citadas nas 1a. e 2a. categorias.

Art. 132.-Os funcionários estáveis dos cargos extintos, serão considerados em disponibilidade remunerada, até serem aproveitados em outros cargos, com os mesmos direitos e vantagens.

Art. 152.- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 1953.

A Mesa da Câmara,

as),

João Manuel Leite - Presidente
Antônio Ferreira Maranhão
José Antônio de Oliveira
João Carlos Marques